

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 008/2022

PORTRARIA Nº 008/2022
DE 13 DE ABRIL
DE 2022

Dispõe sobre o recesso do feriado de Semana Santa compreendido entre os dias 14 e 15 de Abril de 2022 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coronel João Pessoa/RN. O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Exmo. Sr. José Severiano de Figueiredo Maia Júnior (2021-2022), no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas, estabelece: CONSIDERANDO o feriado de Semana Santa compreendido entre os dias 14 e 15 de Abril e 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso institucional entre os dias 14 e 15 de Abril de 2022, em virtude da Semana Santa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Coronel João Pessoa/RN, 13 de Abril de 2022.

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 65003662

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022.
EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>